



RESULTADO DAS ENTIDADES FILANTRÓPICAS E RELIGIOSAS SELECIONADAS E HABILITADAS NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2025 – “138º ANIVERSÁRIO DE FRUTAL/MG – FRUTAL RODEO MUSIC 2025”.

ENTIDADES HABILITADAS

Nº	ENTIDADE FILANTRÓPICA	REPRESENTANTE
01	ASSOCIAÇÃO ABRAÇO AZUL - ABRAZ	TACIANY RODRIGUES DE SOUZA VIEIRA
02	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ACADÊMICA EURÍPEDES IRIS FERREIRA	AIMÊ LUARA QUINTANILHA DOS SANTOS
03	ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA DE APARECIDA DE MINAS	WANDERLEY FRANCISCO DA SILVA
04	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE	CRISTINA VELOSO DE CASTRO
05	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA PAI MANOEL DE MARCOLINO	MARIA AUXILIADORA DA CRUZ
06	ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE JOVEM CIDADÃO	WENDELL JOSÉ DA SILVA
07	CASA DE APOIO E RECUPERAÇÃO PENIEL	MARIA CRUVINEL MENEZES DE SOUZA
08	CASA FABIANO DE CRISTO FRUTAL E CENTRO DE FORMAÇÃO DUQUE DE CAXIAS	ILIDIA DAS GRAÇAS SILVA LEITE
09	CONJUNTO RESIDENCIAL DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – CRUEMG	LUCAS GUEDES
10	ESCOLA TÉCNICA DA GUARDA MIRIM	DHOUGLAS ARAÚJO SOARES
11	GRUPO ESPÍRITA IRMÃ SCHELLA	ANDREIA HELENA DE ALMEIDA
12	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS	CARLOS ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA
13	LIONS CLUBE FRUTAL “LUIZ ALBERTO DO CARMO”	LUIZ ANTONIO CARVALHO
14	LOJA MAÇONICA ACADÊMICA CAMINHOS DE JACQUER DEMOLAY Nº 3695	RODRIGO ARAUJO GAZARRA BORGES
15	OBRAS SOCIAIS ANDRÉ LUIZ	MARIA LUIZA DE SOUZA E SILVA
16	OBRAS SOCIAIS AUTA DE SOUZA	MARCEL DIAS RIBEIRO
17	PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO CARMO – COM. SANTA LUZIA	ROGÉRIO CONSENTINO DE AGUIAR
18	ROTARACT CLUB DE FRUTAL “JUCA AZEVEDO”	VITORIA REGIS DOS SANTOS BARROS
19	ROTARY CLUB DE FRUTAL	DIEGO BORGES SILVA
20	ROTARY CLUB DE FRUTAL CLEMENTE TEODORO	GRAZIELLY FAGUNDES
21	TERREIRO DE UMBANDA SÃO BENEDITO	CONCEIÇÃO COSTA E SILVA
22	VILA SÃO VICENTE DE PAULO - SSVF	MAGDA JUSTINO DO NASCIMENTO MACHADO

ENTIDADE INABILITADA

23	GRUPO SONETO DA PAZ	CLAUDIO LEONEL DAS CHAGAS JUNIOR
----	---------------------	----------------------------------

FRUTAL, 12 DE SETEMBRO DE 2025BRUNO AUGUSTO DE
JESUS
FERREIRA:08418588616Assinado de forma digital por
BRUNO AUGUSTO DE JESUS
FERREIRA:08418588616
Dados: 2025.09.12 11:14:46
-03'00'**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA**
Prefeito de Frutal



Ata da reunião ordinária da comissão de avaliação da Secretaria Municipal de Cultura, referente ao edital de credenciamento nº 03/2025, cujo objeto é a cessão temporária de espaço público para as entidades filantrópicas e religiosas participarem da praça de alimentação do evento intitulado: "138º Aniversário de Frutal – “Frutal Rodeo Music 2025”. A reunião foi realizada no dia 12 de setembro de 2025, às 10h, na Casa da Cultura, situada à Rua: Senador Gomes da Silva, nº 26, Centro. Estiveram presentes os seguintes servidores da Secretaria de Cultura: Raphael Rogério da Silva, Rafaela Rosa Santos, Nilvia Vieira Leonel e Jean Pierre Barros Silvestre. O Secretário Municipal de Cultura, Sr. Raphael Rogério da Silva, iniciou a reunião agradecendo a presença e participação de todos e, em seguida, comunicou a pauta que ficou definida sendo a avaliação documental para a habilitação das entidades. Foi informado que encerrado o período de inscrições, inscreveram-se 23 (vinte e três) entidades filantrópicas e religiosas, sendo nove inscrições realizadas por e-mail e quatorze de forma presencial. Procedeu-se à abertura dos envelopes de cada entidade, constatando-se a regularidade documental de 22 (vinte e duas) e 1 (uma) irregular. Entretanto, observou-se que o item 6 (seis) do edital previa a disponibilização de até (20) vinte vagas, divergindo do número final de inscrições, que totalizou 23 (vinte e três). A servidora Rafaela Rosa Santos ressaltou, contudo, que no referido item contém a cláusula que prevê a possibilidade de ampliação das vagas diante da disponibilidade de espaço e anuência da Secretaria de Cultura e Grupo Bacana Produções. Segundo o edital, caso o número de inscrições fosse superior ao previsto, a Secretaria Municipal de Cultura, por meio de sua comissão, entraria em contato com o Grupo Bacana Produções para deliberar sobre a ampliação. Nilvia informou que o Secretário Raphael falou com um dos representantes, o senhor Renato, que concordou na possibilidade de ampliar a quantidade de espaços. Após a discussão, todos os membros da comissão concordaram em acatar a cláusula mencionada informando que não haveria obstáculos, visto que a estrutura do evento comportaria todas as entidades selecionadas. Assim, foram consideradas habilitadas as seguintes instituições: Rotary Club de Frutal Clemente Teodoro, Obras Sociais Auta de Souza, Grupo Espírita Irmã Scheilla, Associação Abraço Azul – ABRAZ, Obras Sociais André Luiz, Casa de Apoio e Recuperação Peniel, Rotary Club de Frutal, Loja Maçônica Acadêmica Caminhos de Jacquer Demolay nº 3695, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, Paróquia Nossa Senhora do Carmo – Comunidade Santa Luzia, Lions Clube Frutal “Luiz Alberto do Carmo”, Conjunto Residencial da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, Rotaract Club de Frutal “Juca Azevedo”, Vila São Vicente de Paulo, Associação Atlética Acadêmica Eurípedes Iris Ferreira, Casa Fabiano de Cristo Frutal e Centro de Formação Duque de Caxias, Associação de Ação Comunitária de Aparecida de Minas, Associação Profissionalizante Jovem Cidadão, Escola Técnica da Guarda Mirim, Terreiro de Umbanda São Benedito, Associação Espírita Pai Manoel de Marcolino e Igreja Evangélica Assembleia de Deus. Inabilitada: Grupo de Teatro Soneto da Paz. A inabilitação se deu pela não entrega de nenhuma das CNDS fiscais, infringindo o edital. Nada mais havendo a tratar, eu, Rafaela Rosa Santos, lavrei e secretariei a presente ata, que será assinada por mim, pelo Secretário Municipal de Cultura e pelos demais membros da Comissão de Avaliação. Frutal, 12 de setembro de 2025.

Rafaela Rosa Santos, Rafaela Rosa Santos
Raphael Rogério da Silva, Raphael Rogério da Silva
Nilvia Vieira Leonel, Nilvia Vieira Leonel
Jean Pierre Barros Silvestre, Jean Pierre Barros Silvestre



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 81/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2025

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Frutal/MG torna pública a PUBLICAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 81/2025 – PROCESSO Nº 182/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM por meio do site www.licitanet.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço – Objeto: Aquisição de itens diversos, destinados a atender às demandas do Programa Escola em Tempo Integral, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Inclusão e a Secretaria Municipal de Saúde conforme itens constantes do Termo de Referência. Abertura da sessão pública: Início da fase de lances: 08:30 horas (horário de Brasília) do dia 26 de Setembro de 2025. O edital e seus anexos estão disponibilizados pelo sítio: www.licitanet.com.br, www.gov.br/pncp/pt-br, podendo ser solicitados gratuitamente pelo e-mail licitacao@frutal.mg.gov.br ou retirá-los no local mediante mídia removível, fornecida pelo interessado. O departamento de licitações não se responsabiliza pela recepção via e-mail.

Frutal/MG, 12 de Setembro de 2025.

Marciel de Paula Souza.
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 130/2025 - Processo Licitatório n.º 178/2025 - Inexigibilidade n.º 83/2025

Contratante: Município de Frutal/MG - Contratada: 56.940.964 Fernando Rodrigues da Costa Filho – CNPJ: 56.940.964/0001-74. Objeto: Contratação da dupla sertaneja “**JOÃO VITTOR e FERNANDO**”, para o dia 03 de outubro de 2025, no Estádio Pedro Macedo da Silveira - MARRETÃO, na cidade de Frutal/MG, no evento cultural de comemoração ao **138º ANIVERSARIO DE FRUTAL – RODEO MUSIC/2025**, para apresentação artística musical/show. Fundamento Legal: Artigo 74, Inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias, de 10/09/2025 a 09/11/2025. Valor total: R\$ 3.500,00 (três mil, quinhentos reais). Data de assinatura: 10/09/2025.

Marciel de Paula Souza – Agente de Contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 132/2025 - Processo Licitatório n.º 179/2025 - Inexigibilidade n.º 84/2025

Contratante: Município de Frutal/MG - Contratada: 48.727.245 Herick Menezes – CNPJ: 48.727.245/0001-41. Objeto: Contratação da dupla sertaneja “**HERICK e BRUNO**”, para o dia 20 de setembro de 2025, na Rua Pio XII – Capela Nossa Senhora de Fatima, na cidade de Frutal/MG, no evento cultural de comemoração ao **IV ROMARIA FRANCISCANA DO SERVO DE DEUS FREI GABRIEL DE FRAZZANÒ**, para apresentação artística musical/show. Fundamento Legal: Artigo 74, Inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias, de 12/09/2025 a 11/10/2025. Valor total: R\$ 13.800,00 (treze mil, oitocentos reais). Data de assinatura: 12/09/2025. Marciel de Paula Souza – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 133/2025 - Processo Licitatório n.º 180/2025 - Inexigibilidade n.º 85/2025

Contratante: Município de Frutal/MG - Contratada: Rodrigo Freitas Alves 39831797892 – CNPJ: 47.848.214/0001-86. Objeto: Contratação do cantor “**PATRICK LESSA**”, para o dia 04 de outubro de 2025, no Estádio Pedro Macedo da Silveira - MARRETÃO, na cidade de Frutal/MG, no evento cultural de comemoração ao **138º ANIVERSARIO DE FRUTAL – RODEO MUSIC/2025**, para apresentação artística musical/show. Fundamento Legal: Artigo 74, Inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias, de 12/09/2025 a 11/11/2025. Valor total: R\$ 3.500,00 (três mil, quinhentos reais).
Data de Assinatura: 12/09/2025. Marciel de Paula Souza – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 134/2025 - Processo Licitatório n.º 181/2025 - Inexigibilidade n.º 86/2025

Contratante: Município de Frutal/MG - Contratada: 57.789.587 EDINA CARMEN VIEIRA – CNPJ: 57.789.587/0001-87. Objeto: Contratação da dupla sertaneja “**FERNANDO e OSMAIR**”, para o dia 05 de outubro de 2025, no Estádio Pedro Macedo da Silveira - MARRETÃO, na cidade de Frutal/MG, no evento cultural de comemoração ao **138º ANIVERSARIO DE FRUTAL – RODEO MUSIC/2025**, para apresentação artística musical/show. Fundamento Legal: Artigo 74, Inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias, de 12/09/2025 a 11/11/2025. Valor total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
Data de Assinatura: 12/09/2025. Marciel de Paula Souza – Agente de Contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



PORTARIA Nº 1.177, de 12 de SETEMBRO DE 2025

AUTORIZA A CESSÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR
QUE MENCIONA, PARA ATUAR NA ELABORAÇÃO DE
PROJETO ARQUITETÔNICO PARA CONSTRUÇÃO DA
NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 6.867/2025, que autoriza a cooperação institucional entre os Poderes Executivo e Legislativo e preveem a concessão de gratificação de cooperação institucional a servidores designados para comissões e encargos de caráter técnico e transitório;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 787/2025 – PR, oriundo da Câmara Municipal de Frutal, que requereu a designação do servidor GLÊNIO NUNES DE ASSUNCAO, para atuar no processo de licitação para contratação de prestação de serviços de elaboração de projeto arquitetônico para construção da nova sede da Câmara Municipal de Frutal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a cessão temporária do servidor GLÊNIO NUNES DE ASSUNCAO, em exercício na Prefeitura Municipal de Frutal, sem prejuízo de suas funções no Poder Executivo, para atuar no processo de licitação para contratação de prestação de serviços de elaboração de projeto arquitetônico para construção da nova sede da Câmara Municipal de Frutal.

Art. 2º Compete à Câmara Municipal assegurar as providências administrativas necessárias ao exercício das funções ora atribuídas ao servidor, inclusive quanto às obrigações de natureza funcional e demais ajustes previstos na legislação municipal em vigor.

Art. 3º A designação produzirá efeitos imediatamente e vigorará enquanto perdurar a necessidade do Poder legislativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Aos 12 de setembro de 2025

Prefeitura Municipal de Frutal.
137 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO AUGUSTO
DE JESUS
FERREIRA:084185
88616

Assinado de forma
digital por BRUNO
AUGUSTO DE JESUS
FERREIRA:08418588616
Dados: 2025.09.12
17:15:34 -03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal